licitacaonovabrasilandia@outlook.com

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.069/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA-MT, localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 993, Centro, Nova Brasilândia/MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Cultura e Desporto

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA ATENDER O EVENTO: 25ª EXPOBRAS NA CIDADE DE NOVA BRASILÂNDIA/MT.
- 1.2. As quantidades relacionadas no ANEXO I deste Edital serão consideradas para fins de contratação.

#### 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022.

	FUNCIONAL PROGRÁMATICA								
COD. RED	ÓRG	UNID	FUNÇAO	SUB FUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO	
1298	12	002	13	392	0002	2166	3390.39.00	1500000000	

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Permitir-se-á a participação neste certame, apenas de pessoas jurídicas, que comprovem por meio de documentos de registros ou autorizações legais a exploração do ramo de atividade compatível com o objeto, bem como as que atendam as exigências do edital e seus anexos.

licitacaonovabrasilandia@outlook.com

### 4 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

#### 4.1. Habilitação Jurídica

- 4.1.1. Ato Constitutivo, sendo:
- 4.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou;
- 4.1.3. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- 4.1.4. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício, ou
- 4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 4.1.6 Documento de identificação e CPF dos proprietários descritos no Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado.

#### 4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista;

- 4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4.2.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4.2.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4.2.5. Prova de regularidade relativa a Seguridade Social INSS;
- 4.2.6. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 4.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 4.2.8. Prova de Regularidade com a Procuradoria Geral do Estado (Certidão da PGE) do respectivo domicílio tributário.

**Nota**: Em caso de as certidões serem unificadas esta informação terá que estar explicita no documento ou o licitante deverá através de outro documento idôneo demonstrar que a

licitacaonovabrasilandia@outlook.com

certidão é de fato unificada.

#### 4.3. Qualificação Técnica

- 4.3.1. A Comprovação de aptidão técnica ocorrerá mediante apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado (s) da prestação dos serviços executados pela empresa, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou Privado indicando a execução anterior dos serviços compatíveis com o objeto desta contratação.
- 4.3.2. Certificado de Segurança, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, conforme disposto na Portaria nº 3.233/2012 DG/DPF e alterações.

## 4.4. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR: Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- 4.4.1. Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação. (Modelo do Anexo IV)
- 4.4.2. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. (Modelo do Anexo V)
- 4.4.3. Declaração de não utilização de mão de obra infantil, e situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. (Modelo do Anexo VI)
- 4.4.4. Declaração de responsabilidade, em que a empresa se compromete a fazer as entregas no prazo solicitado. (Modelo do Anexo VII)

#### 4.5. Proposta de Preço/Cotação:

- 4.5.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.5.2. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.
- 4.5.3. Transcorrido a fase de habilitação, a proposta entregue é irretratável e irrenunciável.

## 4.6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

4.6.1. Os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços serão recebidos pela Comissão de Contratação desta Prefeitura Municipal, até às 16h00min do dia 03 de agosto de 2022.

#### **5 – DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante em até 05 (cinco) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

licitacaonovabrasilandia@outlook.com

- 5.2. É obrigatório que a contratada faça constar, no documento fiscal, para fins de pagamento, as informações relativas aos seus dados bancários, bem como comprovação de ser optante pelo Sistema SIMPLES, se for o caso.
- 5.3. É obrigação da contratada manter durante a execução contratual todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de rescisão contratual.
- 5.4. Caso não se encontre regularizada, a mesma terá o prazo de 15 dias, contados da sua notificação, para regularização, sem prejuízo da comunicação ao órgão fiscalizador do tributo.
- 5.5. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos serviços, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- 5.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## 6. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATAÇÃO

- 6.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 6.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 6.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 6.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 6.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante

### 7 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- **7.1.** São obrigações do fornecedor registrado:
  - 7.1.1. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;
  - 7.1.2. Manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo;
  - 7.1.3. Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com as especificações deste termo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

licitacaonovabrasilandia@outlook.com

- 7.1.4. Empregar pessoal tecnicamente capacitado e qualificado para a execução dos serviços previstos no objeto desta licitação
- 7.1.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 7.1.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 7.1.7. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 7.1.8. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, emolumentos e demais tributos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- 7.1.9. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
- 7.1.10. Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

### 8 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **8.1.** São obrigações do contratante:
  - 8.2.1. São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:
- 8.2.1. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- 8.2.2. Fiscalizar os serviços prestados e quando necessário, notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as irregularidades, multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 8.2.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos;
- 8.2.4. Fiscalizar o contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da fiscalização.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.
- 9.2. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, com os servidores decorrentes da prestação dos serviços, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT;

licitacaonovabrasilandia@outlook.com

- 9.3 Para agilização dos trabalhos, os licitantes farão constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.
- 9.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Chapada dos Guimarães-MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos do Edital, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

#### 10. INTEGRAM ESTE EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXO III** – MINUTA DE CONTRATO

**ANEXO IV** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

**ANEXO V -** MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**ANEXO VI** - MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA INFANTIL

**ANEXO VII** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM QUE A EMPRESA SE COMPROMETE A FAZER AS ENTREGAS NO PRAZO

Nova Brasilândia - MT, 29 de julho de 2022.

JÚLIO CESAR BONFIM LOPES AGENTE DE CONTRATAÇÃO PORTARIA 292/2022

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente termo de referência foi elaborado em atendimento as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, que regulamentam o art. 37, XXI da Constituição Federal.

#### 2. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA ATENDER O EVENTO: 25ª EXPOBRAS NA CIDADE DE NOVA BRASILÂNDIA/MT.

#### 2.1. Descritivo/ Quantitativo:

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	DIÁRIA	90	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER A 25ª EXPOBRAS – NOVA BRASILANDIA/MT	R\$ 325,00	R\$ 29.250,00

Valor total estimado: R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais)

#### 3. JUSTIFICATIVA:

- 3.1. CONSIDERANDO a realização da 25 EXPOBRAS NOVA BRASILÂNDIA/MT a se realizar nos dias 04,05 e 06 de agosto de 2.022, sendo 30 seguranças para cada dia de evento, solicito a contratação de empresa sob a modalidade de dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, que regulamentam o art. 37, XXI da Constituição Federal.
- 3.2. Faz-se necessário que a contratação seja feita em caráter de dispensa de licitação, uma vez que no município de Nova Brasilândia/MT, não existe nenhuma empresa do ramo para o atendimento de nossas necessidades, principalmente nesta época do ano onde são muitas as festas regionais.

## 4. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão executados nas seguintes datas e horários:

ESTADO DE MATO GROSSO

- 04/08 das 19:00 horas até 05:00 horas
- 05/08 das 19:00 horas até 05:00 horas
- 06/08 das 19:00 horas até 05:00 horas
- 4.2. Os serviços serão prestados no local do evento: 25ª EXPOBRAS, que acontecerá no Parque de Exposição, localizado no Centro de Nova Brasilândia, sendo que para cada dia de evento a empresa deverá disponibilizar 30 seguranças.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES:

#### 5.1. Da Contratada

São obrigações da CONTRATADA, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

- 5.1.1. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;
- 5.1.2. Manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo;
- 5.1.3. Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com as especificações deste termo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
- 5.1.4. Empregar pessoal tecnicamente capacitado e qualificado para a execução dos serviços previstos no objeto desta licitação
- 5.1.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 5.1.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 5.1.7. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 5.1.8. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, emolumentos e demais tributos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

licitacaonovabrasilandia@outlook.com

- 5.1.9. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato:
- 5.1.10. Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

#### 5.2. Da Contratante

- 5.2.1. São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:
- 5.2.1. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- 5.2.2. Fiscalizar os serviços prestados e quando necessário, notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as irregularidades, multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade:
- 5.2.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos;
- 5.2.4. Fiscalizar o contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da fiscalização

### 6. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 6.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 6.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 6.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 6.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

licitacaonovabrasilandia@outlook.com

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, sequintes penalidades. nos limites previstos 156 da Lei no art. 14.133/2021.
  - a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
  - b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
  - c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
  - d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia.
- 7.3. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

## 8. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

- 8.1. A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, com início a partir da assinatura do instrumento contratual;
- 8.1.1. O prazo de execução do contrato será de 03 (três) dias, sendo nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2022 durante realização do evento:

licitacaonovabrasilandia@outlook.com

8.2. As etapas de execução e de entrega do objeto serão acompanhadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

## 9. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- 9.1. O valor total estimado para execução dos serviços discriminados será de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais), que serão pagos pela CONTRATANTE, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor público responsável pela fiscalização.
- 9.2. Transcorrido a fase de habilitação, a proposta entregue é irretratável e irrenunciável.
- 9.3. O prazo para pagamento será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pela Secretaria correspondente.
- 9.4. O pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;
- 9.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços.
- 9.6. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas:
- 9.7. É obrigação da contratada manter durante a execução contratual todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de rescisão contratual.
- 9.8. Caso não se encontre regularizada, a mesma terá o prazo de 15 dias, contados da sua notificação, para regularização, sem prejuízo da comunicação ao órgão fiscalizador do tributo.
- 9.9. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos serviços, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- 9.10. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços.
- 9.11. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, para o exercício de 2022, na seguinte dotação:

licitacaonovabrasilandia@outlook.com

	FUNCIONAL PROGRÁMATICA												
COD. RED	ÓRG	UNID	FUNÇAO	SUB FUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO	R\$				
1298	12	002	13	392	0002	2166	3390.39.00	1500000000	R\$ 29.250,00				

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, com os servidores decorrentes da prestação dos serviços, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT.

Nova Brasilândia, 29 de julho de 2022.

GLEISYANA SOUZA LUTKE Secretária Mun. De Cultura e Turismo

#### **ANEXO II**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

## **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

_	ISA № 00X/202 ASE NO ART. N		O II da Lei 14.1	33/2021	
Empres	a:		CNP.	J:	
	pelo Simples?	SIM ( ) NÃO	( )	·	
		` '	· ,	S: ( ) MEI ( ) ME ( ) EF	P P
				lefone:	
e- mail:					
Conta:_			Agência:	Banco:	
Nome c	ompleto do resp	onsável lega	l da empresa:		
CPF:		RG:		Celular:	
	E DÉ NOVA BRA		MT.		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
R\$ XX,	(X (xxxxxx)				
como, i	nformamos que carga e descarg exigências técr	nos preços a, impostos,	propostos est obrigações en	e acatamos suas det ão incluídos todos os tre outros. Declaramos de garantia, prazos	custos, como de que atendermos
Validad	e da Proposta:	60 (sessent	a) dias		
					Local e data.
	Car	CNPJ:	presa/Assinat	ura do responsável	

#### **ANEXO III**

#### **MINUTA DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob n° XXXXXXXXXXXXXX, com sede na Avenida XXXXXXXXXX, s/nº, NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. XXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileira, estado civil xxxxxxxx, portadora da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXXX SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº município de NOVA XXXXXXXXXXX, residente e domiciliada XXXXXXXXX, BRASILANDIA/MT, doravante denominada simplesmente Contratante, e, do outro lado, a (empresa ou pessoa física qualificar)....., inscrita no (CNPJ sob o n.º....) ou CPF Nº ...... e (Inscrição Estadual n.º.....) estabelecida a ...... n.º..... bairro ....., cidade de ....., (neste ato representada pelo Sr. ...., portador da Cédula de Identidade – Registro Geral n.º ........ SSP/XX e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF n.º ......), com integral observância da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº **XXX/2021** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA ATENDER O EVENTO: 25ª EXPOBRAS NA CIDADE DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, cujo objeto está discriminado na Dispensa de Licitação nº 0xx/2022 e no Anexo I que fazem parte integrante do presente contrato.
- 2.2. Descritivo/ Quantitativo:

licitacaonovabrasilandia@outlook.com

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	DIÁRIA	90	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER A 25ª EXPOBRAS – NOVA BRASILANDIA/MT	R\$	R\$

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

2.1. Os preços para os bens contratados são os constantes da proposta apresentada no **Processo de Dispensa nº. XX/2022.** 

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

**3.1.** As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ulteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- **4.1**. Os serviços serão executados nas seguintes datas e horários:
- 04/08 das 19:00 horas até 05:00 horas
- 05/08 das 19:00 horas até 05:00 horas
- 06/08 das 19:00 horas até 05:00 horas
- **4.2.** Os serviços serão prestados no local do evento: 25ª EXPOBRAS, que acontecerá no Parque de Exposição, localizado no Centro de Nova Brasilândia, sendo que para cada dia de evento a empresa deverá disponibilizar 30 seguranças.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- **5.1.** O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) dias, com início xx/xx/2022, contado da data em que foi firmado e encerrando-se em xx/xx/2022, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso.
- **5.2.** O prazo de execução do contrato será de 03 (três) dias, sendo nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2022 durante realização do evento.
- **5.3**. O objeto será recebido de acordo com art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

licitacaonovabrasilandia@outlook.com

## CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

- **6.3.** O prazo para pagamento será de até 05(cinco) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pela Secretaria correspondente.
- **6.4.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;
- **6.5**. É obrigação da contratada manter durante a execução contratual todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de rescisão contratual.
- **6.6.** Caso não se encontre regularizada, a mesma terá o prazo de 15 dias, contados da sua notificação, para regularização, sem prejuízo da comunicação ao órgão fiscalizador do tributo.
- **6.7**. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos serviços, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- **6.8**. Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato, salvo nas hipóteses previstas no Art. 6 inciso LVIII, e artigo 136 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021
- **6.9.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços.
- **6.10**. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

**7.1.** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022:

	FUNCIONAL PROGRÁMATICA											
COD. RED	ÓRG	UNID	FUNÇAO	SUB FUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO	R\$			
1898	12	002	13	392	0002	2166	3390.39.00	1500000000				

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

licitacaonovabrasilandia@outlook.com

- **8.1**. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:
- 8.1.1. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;
- 8.1.2. Manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo;
- 8.1.3. Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com as especificações deste termo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
- 8.1.4. Empregar pessoal tecnicamente capacitado e qualificado para a execução dos serviços previstos no objeto desta licitação
- 8.1.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 8.1.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 8.1.7. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 8.1.8. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, emolumentos e demais tributos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- 8.1.9. Não subcontratar outras empresas para executar os serviços aqui descritos
- 8.1.10. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
- 8.1.11. Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos

#### 8.2 São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- 8.2.1. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto do Edital;
- 8.2.2. Fiscalizar os serviços prestados e quando necessário, notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as irregularidades, multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 8.2.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos;
- 8.2.4. Fiscalizar o contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da fiscalização:
- 8.2.5. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução do contrato.

## CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **9.1.** As penalidades contratuais aplicáveis são:
- a) Advertência verbal ou escrita.
- b) Multas.
- c) Declaração de inidoneidade e,
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o artigo 156, Parágrafo quinto da Lei nº 14.133/2021.
- **9.2.** A recusa injustificada na entrega do objeto licitado da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no o artigo 162, da Lei nº 14.133/2021 sem prejuízo das demais penalidades.
- **9.3.** O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.
- **9.4.** A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.
- **9.5.** A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.
- **9.6.** A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:
- a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- e) Não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- h) Comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- i) Cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por

licitacaonovabrasilandia@outlook.com

02 anos.

- j) Declaração de Inidoneidade.
- **9.7.** De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, devidamente fundamentado.
- **9.8.** De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.
- **9.9.** As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

**10.1** O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das clausulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art. 106, III da lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- **11.1** A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo servidor nomeado através de portaria.
- **11.1.1**. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.
- **11.2** A contratada obriga-se a entregar os serviços conforme especificação estabelecida no edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

**12.1.** Aplica-se a Lei n.º 14.133/2021 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL

licitacaonovabrasilandia@outlook.com

**13.1.** Farão parte do presente contrato, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Dispensa de Licitação Nº 0xx/2022 e seus anexos, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela CONTRATADA, no certame licitatório.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **14.1.** Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos ao equipamento fornecimento fornecidos e aceitos.
- **14.2.** As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 124, da Lei acima referida.
- **14.3**. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, com os servidores decorrentes da prestação dos serviços, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

**15.1.** Fica eleito o foro da Chapada dos Guimarães/MT com renúncia expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

	Nova Brasilândia /MT,	de	de 2022.
	CONTRATANT	E:	
	CONTRATADA		_
TESTEMUNHAS:			
RG			
RG			

#### **ANEXO IV**

#### (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

# MODELO DE DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Dispensa de licitação nº xxx/2022

(NOME DA EMPRESA) _		_, CNPJ No
	, sediada	
completo)	, sob as penas da lei:	
habilitação para o presento ocorrências posteriores, e "INIDONEIDADE PARA LIC	até a presente data inexistem fatos impeditive processo licitatório, ciente da obrigatoriedade especialmente que não se encontra cumprin CITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃ suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no D 21).	e de declarar do pena de ÁO PÚBLICA,
Nova Brasilândia- MT,		
	EMPRESA: CNPJ: REPRESENTANTE LEGAL:	

CPF::

#### **ANEXO V**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

# MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº xxx/2022

	(NOME	DA EMPRESA)			
CNPJ	` N <u>o</u>				sediada
		(endereço cor a Lei, que plena o nº/2022,	mente os r	equisitos de	
Nova Brasilâı	ndia- MT		_/		
		REPRI	EMPRES CNPJ:		

CPF:

#### ANEXO - VI

## (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

## MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA INFANTIL

Dispensa de Licitação	nº xxx/2022			
A empresa (Nome	dor(a) da Cartei	, por ser ra de identidad	u representante l de nº	legal o(a) Sr(a) - _, expedida pela
SSP/, e do CPF: inciso XXXIII do art. anos em trabalho notu anos.	7º da Constituiç	ção Federal, c	que não emprega	a menor dezoito
Ressalva: emprega me	enor, a partir de	quatorze anos	s, na condição de	e aprendiz.
	, em	de	de 20	22.
		EMPRESA: CNPJ: ESENTANTE	LEGAL:	

#### **ANEXO VII**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM QUE A EMPRESA SE COMPROMETE A FAZER AS ENTREGAS NO PRAZO

Dispensa de licitação nº xxx/2022

re no re:	iirro, presentante sponsabilida	legal o(a _, expedio ade e se o	CEP a) Sr(a) da pela SSF compromete	P/, e do a fazer as	Município , portador (a) CPF: nº entregas dos Nº. xxx/2022	da Carte	ra de , D	_, por e identio ECLAR/	seu dade 4 ter
			, em	de		de 2022.			
			REP	EMPRES CNPJ RESENTAN CPF:	: TE LEGAL:				